



DECRETO Nº 10.272, de 06 de outubro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em

06/10/2025

Santo

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor Lucas Natan Rossoni Reali.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração do servidor Lucas Natan Rossoni Reali, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos Habitacionais, protocolizado através do Processo Administrativo nº 9.453/2025;

Considerando que o servidor desempenhou suas atividades até o dia 06/10/2025 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Lucas Natan Rossoni Reali**, do cargo de Coordenador de Projetos Habitacionais, tendo exercido suas atividades até **06/10/2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

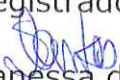
Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 06 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO DE NARDI
NARDI:01696185793

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE NARDI
Dados: 2025.10.06 14:43:51 -03'00'

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 06 de outubro de 2025.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete